



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO SIMPLES 1.0, CARROCERIA TIPO SEDAN 04 PORTAS, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG FRONTAL, ANO MODELO MÍNIMO 2021, BI – COMBUSTÍVEL, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE MUNICIPAL.**

EXMO. SRº: Prefeito

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita locar um veículo, tipo executivo simples 1.0, carroceria tipo sedan 04 portas, trio elétrico, Airbag frontal, ano modelo mínimo 2021, Bi – combustível, cor branca ou prata, para atender a demanda do Gabinete Municipal de São Valério/TO.

Justificativa:

Considerando a necessidade de assegurar a locomoção do Prefeito em exercício, e a inexistência de veículo suficiente na frota municipal para superar a presente necessidade, bem como, a necessidade imediata de garantir ao Poder Executivo a representatividade, que demanda de constantes deslocamentos, perante os Governos Estadual e Federal, para proporcionar a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São Valério.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

Locação de veículo tipo executivo simples 1.0, carroceria tipo sedan 04 portas, trio elétrico, Airbag frontal, ano modelo mínimo 2021, bicombustível, cor branca ou prata, para atender a necessidade do gabinete municipal.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de assegurar a locomoção do Prefeito em exercício, e a inexistência de veículo suficiente na frota municipal para superar a presente necessidade, bem como, a necessidade imediata de garantir ao Poder Executivo a representatividade, que demanda de constantes deslocamentos, perante os Governos Estadual e Federal, para proporcionar a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São Valério.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO MENSAL**.

O valor mensal será considerado o valor de 30 diárias, servindo para fins de apuração do valor da diária a simples forma matemática $VALOR\ MENSAL / 30 = X$.

4. DO INÍCIO DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

A locação iniciar-se-á impreterivelmente após a assinatura do Instrumento Contratual, logo, o pagamento se dará até o 10º (decimo) dia útil de cada mês subsequente à assinatura contratual.

5. DO PRAZO

- a) A presente locação terá o lapso temporal de validade por 12(doze) meses;
- b) O automóvel deverá ser devolvido nas condições regulares de uso conforme termo de recebimento, exceto de itens decorrentes de desgaste natural de uso, efetivando-se com a entrega das chaves, mediante termo de entrega.

6. RECURSOS FINANCEIROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	02.01	04	122	0403	2.003	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/Recursos não Vinculados de Impostos									

7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

Além das responsabilidades legais, constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.
- Durante o período de vigência, deverá manter a documentação do veículo regularizado, junto aos órgãos competentes e manter seguro veicular sob sua responsabilidade, inclusive contra terceiros.
- Arcar com todas as despesas, especialmente impostos e SEGURO VEICULAR (INCLUSIVE CONTRA TERCEIRO), manutenções, exceto combustível.
- Manter a conservação do veículo, preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, lanternagem e troca de pneus.

8.1 O veículo deverá ser totalmente segurado;

A cobertura do seguro deverá contemplar todos os casos de furto, roubo, incêndio, colisão, morte e/ou invalidez, danos materiais e corporais causados a terceiros e/ou aos ocupantes do veículo, bem como os casos de responsabilidade civil por danos morais;

A cobertura do seguro deverá abranger também vidros, lanternas, retrovisores, pintura, acessórios e quaisquer outros elementos que componham o veículo;

Em qualquer caso de sinistralidade todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia, correrão por conta da CONTRATADA;

No caso de acidente, furto ou roubo, o condutor do veículo deverá procurar a delegacia mais próxima, para registro e obtenção do devido Bolefim de Ocorrência.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

A Contratante se obriga:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- Efetuar o abastecimento do veículo, durante o período de vigência do contrato.
- Comunicar quando da necessidade de manutenções ou revisões.
- Proceder o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.
- Utilizar o bem de maneira adequada, afastando o desvio de sua finalidade;



10 - DA UTILIZAÇÃO DO AUTOMÓVEL

A presente Locação destina-se restritivamente ao uso do Gabinete Municipal de São Valério/TO.

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES E MODELO DE COTAÇÃO

GABINETE MUNICIPAL					
1.1 – LOCAÇÃO MENSAL					
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	MENSAL	12	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO SIMPLES 1.0, CARROCERIA TIPO SEDAN 04 PORTAS, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG FRONTAL, ANO MODELO MÍNIMO 2021, BI – COMBUSTÍVEL, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE MUNICIPAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>Fabricação nacional Em excelente Estado de Conservação Veículo Bi - combustível Cor prata ou branca Potência mínima de 77 cv. Câmbio automatico Ar condicionado Com SEGURO TOTAL Sem registro de sinistro Sem avarias QUILOMETRAGEM LIVRE</p> <p>Obs. ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.</p>		

12 - DA ENTREGA

O veículo será solicitado à CONTRATADA com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência;

O veículo deverá ser apresentado até as 10h00min h do dia seguinte à solicitação na sede administrativa;

O recebimento do bem, objeto deste Termo de Referência, deverá ser precedido de vistoria, após a qual será anexado no instrumento de contrato;

A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes



neste Termo de Referência;

Por ocasião da recepção do veículo a inspeção de apresentação dos veículos dar-se-á segundo o formulário constante do ANEXO I, no ato da convocação para tal finalidade.

13 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço ou junto com os produtos correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o termo de referência apresenta juntamente com a solicitação da secretaria de administração.

As faturas serão pagas até 30 (trinta) dias, contados, imediatamente após a data de protocolização das faturas.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

14 – TAXAS E DESPESAS

Compete ao Locador: Por determinação do artigo 22, da Lei nº 8.245/1991, compete ao locador pagar as taxas, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador. Além disso, cabe ainda ao locador pagar os impostos, IPVA, taxas, bem como o prêmio de seguro veicular, que incidam ou venham a incidir sobre o automóvel.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Agente de Contratação
Portaria nº.114/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



ANEXO II

MODELO DE INSPEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO

Data da Entrega:	03/01/2022	
Hora:	10:00 horas	
Marca:	HYUNDAI / HB20S	
Modelo:	HB 20S, 1.0 m VISION	
Chassi:	9BHCP41AANP219044	
Renavan:	01268434652	
Placa:	RSC - 1B36	
Km:	NOVO	
Documentação:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Ar condicionado:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Direção hidráulica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Estado do Pneu:	<input checked="" type="checkbox"/> NOVO <input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> RUIM
Para brisa:	<input checked="" type="checkbox"/> SEM AVARIA	<input type="checkbox"/> COM AVARIA
Veículo segurado:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Veículo com avaria:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Observações:	VEICULO o veiculo é o mesmo da contratação anterior pois ainda está em perfeito estado.	

Observações: Conformidade com a Resolução nº 14/98 do CONTRAN;

FISCAL DE CONTRATO

Nome: PAULO FELIX DA SILVA RIBEIRO

CPF: 973.497.63-15

LOCADORA

Nome: J B TRANSPORTES

CPF: 765.908.101-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



DESPACHO

PROCESSO Nº. 0101/2022

Assunto: Llocação de veículo tipo executivo simples 1.0, carroceria tipo sedan 04 portas, trio elétrico, Airbag frontal, ano modelo mínimo 2021, Bi – Combustível, cor branca ou prata, para atender a necessidade do Gabinete Municipal.

Nesta data procedo a abertura do presente processo Locação de um veículo para atender a demanda do Gabinete Municipal de São Valério/TO, conforme justificativas previamente apresentadas.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:

Contratação anterior: Contrato nº 003/2022

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, **contratos anteriores do próprio órgão** e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

VALOR PRATICADO

		VALOR ESTIMADO
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO SIMPLES 1.0, CARROCERIA TIPO SEDAN 04 PORTAS, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG FRONTAL, ANO MODELO MÍNIMO 2021, BI – COMBUSTÍVEL, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Fabricação nacional Em excelente Estado de Conservação Veículo Bi combustível Cor prata ou branca Potência mínima de 77 cv Câmbio automático Ar condicionado Com SEGURO TOTAL Sem registro de sinistro Sem avarias QUILOMETRAGEM LIVRE	R\$ 4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



Obs. ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Cotação de Preços originária do processo de contratação do ano de 2021, a saber:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

Contrato nº: 003/2023

Data: 03/01/2022

• **CONCLUSÃO:**

Considerando o preço mensal será de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração municipal, uma vez restar evidenciado que a proposta apresentada representa economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2021. Assim temos: **JB TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.724.688/0001-64, com o valor mensal de **R\$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais), totalizando o valor anual de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos Reais).**

SÃO VALÉRIO/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022

SENHOR PREFEITO;

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas à Locação de veículo tipo executivo simples 1.0, carroceria tipo sedan 04 portas, trio elétrico, Airbag frontal, ano modelo mínimo 2021, BI – Combustível, cor branca ou prata, para atender a necessidade do gabinete municipal, existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

GABINETE MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	02.01	04	122	0403	2.003	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO:									
1.500.0000.000000/Recursos não Vinculados de Impostos									

Atenciosamente,


SIENI SOARES AFONSO CARNERIO
Secretária de Finanças
Sieni Soares A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2021/2024



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Subsecretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO SIMPLES 1.0, CARROCERIA TIPO SEDAN 04 PORTAS, TRIO ELÉTRICO, AIRBAG FRONTAL, ANO MODELO MÍNIMO 2021, BI – COMBUSTÍVEL, COR BRANCA OU PRATA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE MUNICIPAL.**

Considerando a necessidade de assegurar a locomoção do Prefeito em exercício, e a inexistência de veículo suficiente na frota municipal para superar a presente necessidade, bem como, a necessidade imediata de garantir ao Poder Executivo a representatividade, que demanda de constantes deslocamentos, perante os Governos Estadual e Federal, para proporcionar a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de São Valério.

Considerando que o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2021; Assim, temos: **JB TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.724.688/0001-64, com o valor mensal de **R\$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais), totalizando o valor anual de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos Reais).**

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.


Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto a secretaria de administração para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL